

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 25 de fevereiro de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. Os Srs. Ademar Rui Bratz, Maurício Diácoli e Reginaldo Ferreira Alexandre, membros do Conselho Fiscal da Companhia, assistiram à reunião no que se refere às matérias mencionadas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 abaixo. O Conselheiro Sergio Luiz Silva Schwartz compareceu à reunião também na qualidade de representante Comitê de Auditoria da Companhia. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Oscar Antônio Fontoura Becker e Marcos Sergio de Oliveira, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa bem como o Sr. Rafael Oliveira, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** O representante do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, bem como de suas notas explicativas. Da mesma forma, o representante dos auditores independentes discorreu sobre o referido assunto. **4.3.** Após exame e discussão sobre a matéria, considerando, ainda, o relatório emitido, sem ressalvas, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e o relatório anual elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral. **4.4.** Nos termos do artigo 27, letra “i”, do estatuto social, aprovar a proposta da Diretoria Executiva para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 à distribuição do dividendo obrigatório previsto no estatuto social da Companhia. **4.4.1.** Com base no item anterior, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 20.884.754,54, equivalente a R\$ 0,22077531 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2015. **4.4.2.** As ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 29 de fevereiro de 2016, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado a partir de 15 de março de 2016. **4.5.** Aprovar que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do estatuto social, a proposta de fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no valor de até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais). **4.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação vigente, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da Assembleia Geral. **4.7.** Autorizar a Diretoria a convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como divulgar os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas referidas assembleias, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação vigente. **4.8.** Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 109.322/16-2, em 10/03/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2016

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. Os Srs. Ademar Rui Bratz, Maurício Diácoli e Reginaldo Ferreira Alexandre, membros do Conselho Fiscal da Companhia, assistiram à reunião no que se refere às matérias mencionadas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 abaixo. O Conselheiro Sergio Luiz Silva Schwartz compareceu à reunião também na qualidade de representante Comitê de Auditoria da Companhia. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Oscar Antônio Fontoura Becker e Marcos Sergio de Oliveira, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa bem como o Sr. Rafael Oliveira, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** O representante do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, bem como de suas notas explicativas. Da mesma forma, o representante dos auditores independentes discorreu sobre o referido assunto. **4.3.** Após exame e discussão sobre a matéria, considerando, ainda, o relatório emitido, sem ressalvas, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e o relatório anual elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral. **4.4.** Nos termos do artigo 27, letra "j", do estatuto social, aprovar a proposta da Diretoria Executiva para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 à distribuição do dividendo obrigatório previsto no estatuto social da Companhia. **4.4.1.** Com base no item anterior, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 20.884.754,54, equivalente a R\$ 0,22077531 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2015. **4.4.2.** As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 29 de fevereiro de 2016, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado a partir de 15 de março de 2016. **4.5.** Aprovar que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do estatuto social, a proposta de fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no valor de até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais). **4.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação vigente, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da Assembleia Geral. **4.7.** Autorizar a Diretoria a convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como divulgar os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas referidas assembleias, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação vigente. **4.8.** Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 109.322/16-2, em 10/03/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

VEC – 2COL X 14CM

pefran  
11 3885.9696